

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 26/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Institui o Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Botelhos, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Botelhos, o Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia que tem como finalidade homenagear professores que tenham prestado relevantes serviços ao ensino no Município de Botelhos, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia será concedido anualmente no mês de outubro, por ocasião das comemorações do Dia do Professor.

Parágrafo único. Poderão receber a homenagem professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio ou Superior da rede pública ou privada que tenham completado 25 (vinte e cinco) anos de docência.

Art. 3º. Cada Vereador deve indicar o nome de um professor para receber a homenagem, que será representada por um diploma especialmente confeccionado.

§1. A indicação deverá ser feita a Secretaria da Câmara até o dia 30 do mês de setembro de cada ano, devendo ser acompanhada de um breve currículo do homenageado que contenha informações relativas à contribuição para o ensino no Município.

§2º. Quando e sempre que possível, o currículo será instruído com pelo menos uma fotografia do homenageado.

§3º. O currículo deverá ser instruído com documento de identidade do homenageado.

§4º. A homenagem de que trata esta Resolução recairá uma única vez sobre a mesma pessoa.

Art. 4º. Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação, a coordenação da programação da homenagem, com o apoio administrativo-financeiro dos demais órgãos da Câmara Municipal.

Art. 5º. O Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia será confeccionado no modelo padrão das homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Botelhos.

Art. 6º. A outorga do diploma será realizada em Sessão Solene e poderá ser feita concomitantemente com outras homenagens que venham a ser conferidas pela Câmara Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Cumpra-se!

Câmara de Botelhos, 20 de abril de 2020.

Vanderlei Ferreira dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professora Ruth Mary Aratowsk – Irmã Virgínia, de maneira a valorizar os professores, profissionais de extrema importância para a sociedade.

O diploma que será outorgado ao homenageado leva o nome da saudosa Irmã Virgínia, que dentre tantas funções que exerceu ao longo de sua vida era uma dedicada professora. Irmã Virgínia nasceu Ruth Mary Aratowsk no dia 29 de setembro de 1928, nos Estados Unidos. Chegou ao Brasil em 1953, desenvolvendo um trabalho missionário em diversas cidades do Brasil, passando pelos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Em 1982 chegou ao Distrito de Palmeiral, e juntamente com Padre Thomas Patrick O'Brien, trabalhou com amor e dedicação no projeto missionário, ministrando cursos bíblicos, formação religiosa e catequese. Atuou em diversos projetos sociais, como oficinas profissionalizantes, casas para pessoas carentes, etc. Foi coordenadora do Abrigo Antonio Frederico Ozanan por vários anos. Com a ajuda do Padre Thomas, fundou a Obra Social do Menor Carente de Palmeiral – Fundação Nosso Lar, que ampara crianças vítimas de famílias em situação de vulnerabilidade ou que precisam de algum atendimento. Construiu o prédio que sedia a Fundação Nosso Lar com o dinheiro recebido pela herança de seus pais.

Irmã Virgínia veio a óbito em 06 de fevereiro de 2020, e trata-se, portanto de uma justa e merecida homenagem a este exemplo para nós de mulher que lutou pela educação, justiça, respeito e valorização da vida.

Posto isto, solicito a colaboração de meus pares na aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara de Botelhos, 20 de abril de 2020.

Vanderlei Ferreira dos Santos
Vereador